

Processo 83.067

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.723, de 21 de maio de 2019.

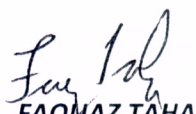
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 21 de maio de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo